



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Terça-feira • 28 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHGNEJGQKQ2OUFFM0MYND

Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, com fundamento no Art. 63, § 1º; art. 95, § 2º da Constituição Estadual; art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 7º da Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, faz saber a todos quantos esse Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que se encontra em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA a PRESTAÇÃO DE CONTAS do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA) E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA) DE IPIAÚ - BAHIA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, as quais permanecerão no portal e-TCM, conforme determina o art. 7º da Resolução TCM nº 1060/05 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/03/2023, por meio eletrônico através do site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para fins de exame e apreciação.

Ressaltamos que de acordo ao art. 9º § 4º da Resolução TCM nº 1.340/2016, cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o citado site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ipiaú – Estado da Bahia, em 28 de março de 2023

ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA
Presidente